



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, Terça-feira, 02 de agosto de 2022 – Nº 1973

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 60/2022

De 01 de Agosto de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, art. 134, inciso II da Lei nº 8.069/1990.

CONSIDERANDO a previsão do artigo 134, inciso II da Lei nº 8.069/90, que concede férias a membro do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, a programação de férias dos servidores **VANDERLEI GOMES LOPES, ERICLES ROSENO DE PAULA, DIOGENES PEREIRA DE ALMEIDA, JOSE ROBERTO DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO JANUARIO DA SILVA** que fazem parte do Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO, a necessidade de se convocar um suplente de membro do Conselho Tutelar, em casos de férias de um de conselheiro titular.

RESOLVE:

I - Nomear a Sr(a). **CRISTIANA DE ABRANTES SARMENTO**, Portadora do C.P.F. nº ***.829.554-**, RG nº 2.558.*** SSDS PB, para Exercer o Cargo de **Conselheiro Tutelar**, pelo período de 01 de julho a 30 de Novembro de 2021, em substituição aos Conselheiros Tutelares **VANDERLEI GOMES LOPES, ERICLES ROSENO DE PAULA, DIOGENES PEREIRA DE ALMEIDA, JOSE ROBERTO DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO JANUARIO DA SILVA** que se encontrarão de férias.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 061/2022

De 01 de Agosto de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr(a) **DAMIÃO ABRANTES SOARES**, Portador do C. P. F. nº ***.536.964-**, RG nº 003.566.*** SSP RN do cargo em Comissão de **Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, o qual era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 062/2022

De 01 de Agosto de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr(a) **JOSE JUNIO DE ABRANTES**, Portador do C. P. F. nº ***.741.734-**, RG nº 3647*** SSP RN do cargo em comissão de **Assessor Especial**, o qual era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, Terça-feira, 02 de agosto de 2022 – Nº 1973

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 063/2022

De 01 de Agosto de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GENAILDA RODRIGUES DE ABRANTES, Portadora do CPF nº ***.023.564-** e RG nº 3422*** SSP/PB, para exercer o cargo em Comissão de **Secretária de Planejamento**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 064/2022

De 01 de Agosto de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAYNARA BARROS DE SOUSA, Portadora do CPF nº ***.18.623-** e RG nº 62.803.*** SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de **Gerente Administrativo de Programas Sociais**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 065/2022

De 01 de Agosto de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a) MARIA PALOMA ABRANTES DOS SANTOS, Portadora do C. P. F. nº ***.208.524-**, RG nº 3.916.*** SSDS PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito